DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanhaçu - BA

Terça-Feira, 27 de Setembro de 2022 - Edição nº 322

SUMÁRIO

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022.

- DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 09: "Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências."

- DECRETO 09: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR e dá outras providências."

- DECRETO 001: "Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R$ 14.000,00 ///QUATORZE MIL REAIS/// e dá outras providências."

- 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 328/2019.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanhacu.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 259C05A721-7C11EF31A0-95284743CE-19B59C7827

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

Modalidade de Licitação

CHAMADA PÚBLICA Número 002/2022

OBJETO:

Reunião da Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal de Tanhaçu, nomeada conforme Decreto 197/2022 de 05 de janeiro de 2022. Reunida com a finalidade especifica de instrução de processo de CHAMADA PÚBLICA (CREDENCIAMENTO) no âmbito das Secretarias Municipais.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos em regime de plantões médicos ambulatorial, atendimento em UBS, serviços de eletrocardiograma, serviços de eletrocardiograma, serviços de raio - x, com laudos em regime de comodato, locação de equipamento de hematologia em regime de comodato, para atender a demanda da secretaria saúde do Município de Tanhaçu. Após análise e julgamento da documentação, e nas disposições do Edital:

Nome da empresa: CENTRO DE MEDICINA ESTETICA DOUTOR DANILO MENEZES LTDA
CNPJ: 07.978.290/0001-91
Endereço: Rua Vereador Paulo Chaves, nº 52, 6º Andar, Aptº 608, bairro Jardim Brasil, CEP 46.100-000, Brumado - Bahia.
Representante Legal: Danilo de Sousa Menezes, brasileiro, médico, inscrito no CRM/BA 17600, CPF nº 826.093.905-30.

Item	Discriminação dos serviços	Formação	unidade	Quant. Mês
01	**Plantão Médico** de 24 horas, para atender toda a demanda ambulatorial do Centro de Saúde de Tanhaçu, atendimento a todos os pacientes internados, inclusive realização de parto normal quando necessário **(segunda a sexta-feira).**	Graduação em medicina com registro no conselho de classe.	Plantão	05
02	**Plantão Médico** de 24 horas, para atender toda a demanda ambulatorial do Centro de Saúde de Tanhaçu, atendimento a todos os pacientes internados, inclusive realização de parto normal quando necessário (sábados, domingos e feriados).	Graduação em medicina com registro no conselho de classe	Plantão	02
03	**Plantão Médico** de 24 horas, para atender toda a demanda ambulatorial do Centro de Saúde de Tanhaçu, atendimento a todos os pacientes internados, inclusive realização de parto normal quando necessário. (**Feriados: 23 de junho, 25 de dezembro, 31 de dezembro)**	Graduação em medicina com registro no conselho de classe	Plantão	01

Situação:

HABILITADA

Prazo: 03/01/2023.

Tanhaçu – BA, 01 de setembro de 2022.

João Francisco Santos
Prefeito Municipal

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO

Modalidade de Licitação

CHAMADA PÚBLICA Número 002/2022

Reunião da Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal de Tanhaçu, nomeada conforme Decreto nº 197/2022 de 05 de janeiro de 2022. Reunida com a finalidade especifica de instrução de processo de CHAMADA PÚBLICA (CREDENCIAMENTO) no âmbito das Secretarias Municipais.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos em regime de plantões médicos ambulatorial, atendimento em UBS, serviços de eletrocardiograma, serviços de eletrocardiograma, serviços de raio - x, com laudos em regime de comodato, locação de equipamento de hematologia em regime de comodato, para atender a demanda da secretaria saúde do Município de Tanhaçu. Após análise e julgamento da documentação, e nas disposições do Edital:

HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, tendo como CREDENCIADOS o licitante:

Nome da empresa: CENTRO DE MEDICINA ESTETICA DOUTOR DANILO MENEZES LTDA
CNPJ: 07.978.290/0001-91
Endereço: Rua Vereador Paulo Chaves, nº 52, 6º Andar, Aptº 608, bairro Jardim Brasil, CEP 46.100-000, Brumado - Bahia.
Representante Legal: Danilo de Sousa Menezes, brasileiro, médico, inscrito no CRM/BA 17600, CPF nº 826.093.905-30.

Item	Discriminação dos serviços	Formação	unidade	Quant. Mês
01	**Plantão Médico** de 24 horas, para atender toda a demanda ambulatorial do Centro de Saúde de Tanhaçu, atendimento a todos os pacientes internados, inclusive realização de parto normal quando necessário **(segunda a sexta-feira).**	Graduação em medicina com registro no conselho de classe.	Plantão	05
02	**Plantão Médico** de 24 horas, para atender toda a demanda ambulatorial do Centro de Saúde de Tanhaçu, atendimento a todos os pacientes internados, inclusive realização de parto normal quando necessário (sábados, domingos e feriados).	Graduação em medicina com registro no conselho de classe	Plantão	02
03	**Plantão Médico** de 24 horas, para atender toda a demanda ambulatorial do Centro de Saúde de Tanhaçu, atendimento a todos os pacientes internados, inclusive realização de parto normal quando necessário. (**Feriados: 23 de junho, 25 de dezembro, 31 de dezembro)**	Graduação em medicina com registro no conselho de classe	Plantão	01

Prazo: 03/01/2023.

Tanhaçu – BA, 01 de setembro de 2022.

João Francisco Santos
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036CHP/2022 **CHAMADA PÚBLICA Nº CP002/2022**
CONTRATADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
Nome da empresa: CENTRO DE MEDICINA ESTETICA DOUTOR DANILO MENEZES LTDA **CNPJ**: 07.978.290/0001-91 **Endereço**: Rua Vereador Paulo Chaves, nº 52, 6º Andar, Aptº 608, bairro Jardim Brasil, CEP 46.100-000, Brumado - Bahia. **Representante Legal**: Danilo de Sousa Menezes, brasileiro, médico, inscrito no CRM/BA 17600, CPF nº 826.093.905-30.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos em regime de plantões médicos ambulatorial, atendimento em UBS, serviços de eletrocardiograma, serviços de eletrocardiograma, serviços de raio - x, com laudos em regime de comodato, locação de equipamento de hematologia em regime de comodato, para atender a demanda da secretaria saúde do Município de Tanhaçu.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, também, onde o contrato for omisso.
Nº DO CONTRATO: 036CHP/2022
DATA DO CONTRATO: 01 de setembro de 2022.
VIGÊNCIA: até 03 de janeiro de 2023.
ITENS E VALOR TOTAL: Item 01 (05 Plantões Médico de 24 horas, segunda a sexta feira), R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) cada, **Item 02** (02 Plantões Médico de 24 horas, sábados, domingos e feriados), no valor de R$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais) cada **Item 03** (01 Plantão Médico de 24 horas, Feriados: 23 de junho, 25 de dezembro, 31 de dezembro), R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) cada. Totalizando o Valor Global de R$ 108.900,00 (cento e oito mil e novecentos reais) anual.
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022
Tanhaçu – Bahia, 01 de setembro de 2022 - João Francisco Santos – Prefeito.

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 09 **Setembro / 2022**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 482/2021,

DECRETA:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

03202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	ADIÇÃO	REDUÇÃO
2017 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
319091-0100.000 SENTENCAS JUDICIAIS	47.676,32	0,00
Total da Modalidade:	**47.676,32**	**0,00**
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	47.676,32
Total da Modalidade:	**0,00**	**47.676,32**
Total da Ação:	**47.676,32**	**47.676,32**
Total da Unidade:	**47.676,32**	**47.676,32**

06205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ADIÇÃO	REDUÇÃO
2042 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
335043-0114.014 SUBVENCOES SOCIAIS	0,00	1.000,00
Total da Modalidade:	**0,00**	**1.000,00**
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	0,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00	0,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00	0,00
339092-0114.014 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	1.000,00
339093-0114.014 INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	1.000,00
Total da Modalidade:	**3.000,00**	**2.000,00**
Total da Ação:	**3.000,00**	**3.000,00**
2044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	1.848,00	0,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00
339032-0102.002 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	0,00	1.848,00
339033-0102.002 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	10.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	772,89	0,00
339049-0102.002 AUXILIO TRANSPORTE	0,00	772,89
Total da Modalidade:	**12.620,89**	**12.620,89**
Total da Ação:	**12.620,89**	**12.620,89**
Total da Unidade:	**15.620,89**	**15.620,89**

07206 SECRETARIA DE AÇOES SOCIAIS	ADIÇÃO	REDUÇÃO
2054 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00	0,00
Total da Modalidade:	**3.000,00**	**0,00**
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	3.000,00
Total da Modalidade:	**0,00**	**3.000,00**
Total da Ação:	**3.000,00**	**3.000,00**
2058 MANUTENÇÃO DO CRAS		
319011-0129.029 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	0,00
Total da Modalidade:	**20.000,00**	**0,00**
339039-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	20.000,00
Total da Modalidade:	**0,00**	**20.000,00**

Nº de autenticação: 259C05A721-7C11EF31A0-95284743CE-19B59C7827

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 09 **Setembro / 2022**

Total da Ação:	**20.000,00**	**20.000,00**
Total da Unidade:	**23.000,00**	**23.000,00**
27002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO
2035 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70%		
319011-0118.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	238.550,90	0,00
319013-0118.018 OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	238.550,90
Total da Modalidade:	**238.550,90**	**238.550,90**
Total da Ação:	**238.550,90**	**238.550,90**
2037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
319092-0101.001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	200,00
Total da Modalidade:	**0,00**	**200,00**
449052-0101.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,00	0,00
Total da Modalidade:	**200,00**	**0,00**
Total da Ação:	**200,00**	**200,00**
Total da Unidade:	**238.750,90**	**238.750,90**
30001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	ADIÇÃO	REDUÇÃO
2061 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	0,00
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	2.000,00
Total da Modalidade:	**2.000,00**	**2.000,00**
Total da Ação:	**2.000,00**	**2.000,00**
Total da Unidade:	**2.000,00**	**2.000,00**
Total Geral:	**327.048,11**	**327.048,11**

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TANHACU, 1 de Setembro de 2022

JOAO FRANCISCO SANTOS

Nº de autenticação: 259C05A721-7C11EF31A0-95284743CE-19B59C7827

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 09 **Setembro / 2022**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.699.618,27 ///UM MILHÃO, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E DEZOITO REAIS, VINTE E SETE CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 494/2021,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

27002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2034 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%		
449052-0119.019 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 09010057	21.000,00
449052-0119.019 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 09010058	140.000,00
2035 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70%		
319011-0118.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010094	100.000,00
319011-0118.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010095	20.000,00
319011-0118.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010096	10.000,00
319011-0118.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010097	10.000,00
319011-0118.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010107	646.000,00
319011-0118.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010108	252.463,30
2037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
339036-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09010001	7.000,00
339036-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09010018	3.000,00
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010034	23.000,00
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010056	10.000,00
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010059	100.000,00
339036-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09010085	1.553,50
319004-0101.001 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 09010099	69.400,41
319004-0101.001 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 09010100	120.207,67
339036-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09010104	2.000,00
339036-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09010105	3.000,00
339036-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09010119	4.000,00
339036-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09010122	12.493,39
2039 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
339039-0115.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010047	10.000,00
339039-0115.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010048	10.000,00
339039-0115.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010049	5.000,00
339039-0115.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010050	5.000,00
339039-0115.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010051	40.000,00
339039-0115.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010052	3.000,00
339039-0115.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010053	5.000,00
339039-0115.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010054	50.000,00
2040 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010040	3.000,00
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010041	4.000,00
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010061	9.500,00
	Soma da Unidade:	**1.699.618,27**
	Total:	**1.699.618,27**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Nº de autenticação: 259C05A721-7C11EF31A0-95284743CE-19B59C7827

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 09 **Setembro / 2022**

03202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2017 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

319092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 09010054	50.000,00
319092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 09010058	140.000,00
319092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 09010099	69.400,41
	Soma da Unidade:	**259.400,41**

04203 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E TURISMO

1037 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA

449061-0100.000 AQUISICAO DE IMOVEIS	NC : 09010061	9.500,00
	Soma da Unidade:	**9.500,00**

05205 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

1013 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 09010059	100.000,00
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 09010100	120.207,67
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 09010108	252.463,30

2025 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO

339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 09010104	2.000,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 09010105	3.000,00
	Soma da Unidade:	**477.670,97**

07206 SECRETARIA DE AÇOES SOCIAIS

2049 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010095	20.000,00

2050 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 09010096	10.000,00
339036-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09010097	10.000,00

2057 MANUTENÇÃO DO CREAS

339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010056	10.000,00

2060 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

339039-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010057	21.000,00
	Soma da Unidade:	**71.000,00**

27002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2031 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

339033-0104.004 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 09010001	7.000,00
339036-0104.004 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09010018	3.000,00

2032 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE

339039-0115.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010040	3.000,00

2034 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%

339092-0119.019 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 09010041	4.000,00
339033-0119.019 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 09010085	1.553,50

2036 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO

339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010047	10.000,00
339036-0115.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09010049	5.000,00
339039-0115.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010050	5.000,00

2037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº de autenticação: 259C05A721-7C11EF31A0-95284743CE-19B59C7827

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 09 **Setembro / 2022**

339014-0101.001 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010051	40.000,00
339018-0101.001 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	NC : 09010052	3.000,00
339032-0101.001 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 09010053	5.000,00
319013-0101.001 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 09010094	100.000,00
319011-0101.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010107	646.000,00
339014-0101.001 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010119	4.000,00
2038 FUNDEF / PRECATÓRIOS		
449051-0195.095 OBRAS E INSTALACOES	NC : 09010048	10.000,00
2039 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
339036-0115.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09010034	23.000,00
2040 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010122	12.493,39
	Soma da Unidade:	**882.046,89**
	Total:	**1.699.618,27**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TANHACU, 1 de Setembro de 2022

JOAO FRANCISCO SANTOS

Nº de autenticação: 259C05A721-7C11EF31A0-95284743CE-19B59C7827

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 09 **Setembro / 2022**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 685.804,76 ///SEISCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS, SETENTA E SEIS CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 494/2021,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

06205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2041 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

339032-0114.014 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 09010026	1.000,00
339032-0114.014 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 09010027	1.000,00
339032-0114.014 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 09010028	1.000,00
339032-0114.014 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 09010029	1.000,00
339032-0114.014 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 09010030	10.000,00

2042 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09010003	1.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09010004	1.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09010005	1.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09010007	5.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010021	301.884,92
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010037	20.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010038	50.000,00

2044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010002	40.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010008	1.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010009	1.056,43
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010010	1.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010011	1.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010012	2.600,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010013	5.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010014	2.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010015	50.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010017	6.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010019	7.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010020	15.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010024	4.675,29
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010031	5.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010032	20.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010033	3.110,91
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 09010072	200,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010074	20.000,00
317170-0102.002 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	NC : 09010075	2.119,28
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010076	73.510,74
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010083	2.954,24
339048-0102.002 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 09010098	2.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010109	9.386,91
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010111	4.306,04
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010116	1.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010117	1.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010120	11.000,00
	Soma da Unidade:	**685.804,76**

Nº de autenticação: 259C05A721-7C11EF31A0-95284743CE-19B59C7827

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 09 **Setembro / 2022**

	Total:	**685.804,76**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02201 GABINETE DO PREFEITO		
2013 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010020	15.000,00
	Soma da Unidade:	**15.000,00**
03202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2015 MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010012	2.600,00
2017 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
319092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 09010033	3.110,91
2018 MANUTENÇÃO DA TESOURARIA/TRIBUTOS E CONTABILIDADE		
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 09010013	5.000,00
339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 09010014	2.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010024	4.675,29
2030 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA		
329021-0100.000 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	NC : 09010015	50.000,00
	Soma da Unidade:	**67.386,20**
05205 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
1013 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 09010021	301.884,92
	Soma da Unidade:	**301.884,92**
06205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1031 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE		
449051-0114.014 OBRAS E INSTALACOES	NC : 09010002	40.000,00
2006 ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19		
319004-0114.014 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 09010008	1.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010009	1.056,43
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09010010	1.000,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 09010011	1.000,00
2007 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS FEDERAIS		
319013-0114.014 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 09010003	1.000,00
339014-0114.014 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010004	1.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09010005	1.000,00
2042 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010032	20.000,00
339093-0114.014 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 09010072	200,00
319013-0114.014 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 09010074	20.000,00
319013-0114.014 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 09010076	73.510,74
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010120	11.000,00
2043 MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILANCIA E SAÚDE		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09010007	5.000,00
319092-0114.014 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 09010026	1.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010075	2.119,28

Nº de autenticação: 259C05A721-7C11EF31A0-95284743CE-19B59C7827

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 09 **Setembro / 2022**

339014-0114.014 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010083	2.954,24
2044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
319092-0102.002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 09010027	1.000,00
334041-0102.002 CONTRIBUICOES	NC : 09010028	1.000,00
335043-0102.002 SUBVENCOES SOCIAIS	NC : 09010029	1.000,00
2045 MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
339014-0114.014 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010017	6.000,00
339048-0114.014 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 09010019	7.000,00
339032-0114.014 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 09010030	10.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010031	5.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010098	2.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010109	9.386,91
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010111	4.306,04
339092-0114.014 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 09010116	1.000,00
335043-0114.014 SUBVENCOES SOCIAIS	NC : 09010117	1.000,00
	Soma da Unidade:	**231.533,64**
07206 SECRETARIA DE AÇOES SOCIAIS		
2050 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
339039-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010037	20.000,00
2058 MANUTENÇÃO DO CRAS		
339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010038	50.000,00
	Soma da Unidade:	**70.000,00**
	Total:	**685.804,76**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TANHACU, 1 de Setembro de 2022

JOAO FRANCISCO SANTOS

Nº de autenticação: 259C05A721-7C11EF31A0-95284743CE-19B59C7827

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 09 **Setembro / 2022**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 48.852,53 ///QUARENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS, CINQUENTA E TRES CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 494/2021,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

07206 SECRETARIA DE AÇOES SOCIAIS

2049 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

319011-0129.029 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010091	9.000,00
319011-0129.029 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010092	1.581,14

2054 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

339093-0129.029 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 09010039	10.912,05
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 09010060	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09010086	4.300,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010089	16.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09010118	6.059,34
	Soma da Unidade:	**48.852,53**
	Total:	**48.852,53**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

07206 SECRETARIA DE AÇOES SOCIAIS

2049 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010060	1.000,00
339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010118	6.059,34

2050 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010086	4.300,00

2053 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS

339039-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010091	9.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 09010092	1.581,14

2057 MANUTENÇÃO DO CREAS

339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010039	10.912,05

2059 MANUTENÇÃO DO BE

339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010089	16.000,00
	Soma da Unidade:	**48.852,53**
	Total:	**48.852,53**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TANHACU, 1 de Setembro de 2022

JOAO FRANCISCO SANTOS

Nº de autenticação: 259C05A721-7C11EF31A0-95284743CE-19B59C7827

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 09 **Setembro / 2022**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.212.965,73 ///UM MILHÃO, DUZENTOS E DOZE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS, SETENTA E TRES CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 494/2021,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

03202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2017 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010070	95,85
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010073	100,00
339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 09010082	21,22
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010087	5.825,05

2030 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA

469071-0100.000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 09010062	8.000,00
469071-0100.000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 09010063	10.000,00
469071-0100.000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 09010064	11.000,00
469071-0100.000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 09010065	7.000,00
469071-0100.000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 09010066	7.000,00
469071-0100.000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 09010067	7.000,00
469071-0100.000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 09010068	4.378,13
	Soma da Unidade:	**60.420,25**

04203 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E TURISMO

2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, DE ESPORTE E DE TURISMO

339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010016	105.100,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010042	500,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010081	17.100,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010113	65.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010114	17.500,00
	Soma da Unidade:	**205.200,00**

05205 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

1011 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS

449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 09010084	192.441,60

2023 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL

339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010045	106.423,07
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010046	305.359,02

2024 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010044	99.576,93

2025 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO

339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010022	20.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09010023	2.114,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010043	10.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010078	7.441,86
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010079	2.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010080	8.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010088	50.000,00
319004-0100.000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 09010101	41.314,00

Nº de autenticação: 259C05A721-7C11EF31A0-95284743CE-19B59C7827

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 09 **Setembro / 2022**

339030-0142.042 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010102	55.000,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010110	30.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09010112	15.275,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09010115	2.400,00
	Soma da Unidade:	**947.345,48**
	Total:	**1.212.965,73**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02201 GABINETE DO PREFEITO

2013 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010073	100,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010115	2.400,00
	Soma da Unidade:	**2.500,00**

03202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2003 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

999999-0100.000 RESERVA DE CONTINGENCIA	NC : 09010044	99.576,93
999999-0100.000 RESERVA DE CONTINGENCIA	NC : 09010045	106.423,07

2017 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010016	105.100,00
319092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 09010022	20.000,00
319092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 09010043	10.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010046	305.359,02
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 09010110	30.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010113	65.000,00

2018 MANUTENÇÃO DA TESOURARIA/TRIBUTOS E CONTABILIDADE

339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010070	95,85
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010112	15.275,00
	Soma da Unidade:	**756.829,87**

04203 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E TURISMO

1037 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA

449061-0100.000 AQUISICAO DE IMOVEIS	NC : 09010042	500,00

2063 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR

339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09010080	8.000,00
	Soma da Unidade:	**8.500,00**

05205 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

1007 OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 09010062	8.000,00

1012 CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS E JARDINS

449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 09010078	7.441,86

1013 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 09010023	2.114,00
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 09010081	17.100,00
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 09010082	21,22
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 09010084	192.441,60
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 09010087	5.825,05
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 09010088	50.000,00

Nº de autenticação: 259C05A721-7C11EF31A0-95284743CE-19B59C7827

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 09 **Setembro / 2022**

449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 09010101	41.314,00
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 09010102	55.000,00
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 09010114	17.500,00
1016 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DO CEMITÉRIO		
449061-0100.000 AQUISICAO DE IMOVEIS	NC : 09010063	10.000,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 09010079	2.000,00
2025 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO		
339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010064	11.000,00
449051-0116.016 OBRAS E INSTALACOES	NC : 09010065	7.000,00
339036-0116.016 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09010066	7.000,00
339036-0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09010067	7.000,00
339039-0116.016 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010068	4.378,13
	Soma da Unidade:	**445.135,86**
	Total:	**1.212.965,73**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TANHACU, 1 de Setembro de 2022

JOAO FRANCISCO SANTOS

Nº de autenticação: 259C05A721-7C11EF31A0-95284743CE-19B59C7827

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 001 **Setembro / 2022**

Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R$ 14.000,00 ///QUATORZE MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 503,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

03202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2017 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

337170-0100.000 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	NC : 09010077	14.000,00
	Soma da Unidade:	**14.000,00**
	Total:	**14.000,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

03202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2017 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010077	14.000,00
	Soma da Unidade:	**14.000,00**
	Total:	**14.000,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TANHACU, 1 de Setembro de 2022

JOAO FRANCISCO SANTOS

Nº de autenticação: 259C05A721-7C11EF31A0-95284743CE-19B59C7827

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 328/2019

Termo aditivo ao contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU-BA E A EMPRESA SAULO CONSTRUÇÕES LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU- BA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 13.676.309/0001-48, representada por seu Prefeito Sr. Joao Francisco Santos, resolve, com a empresa **SAULO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.450.363/0001-29, com sede na Rodovia BA 142, Km 7,5, nº 64, galpão, bairro Jurema, Tanhaçu - Bahia, neste ato representada pelo Sr. Ismael Fontes Costa, brasileiro, casado, portador do RG nº 02.454.161-37 SSP/BA e CPF nº 603.459.775-72, bem como, conforme o art. 65, § 1º e seguintes da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais disposições aplicáveis, celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO. Renovação de todas as clausulas do contrato originário, para Contratação de empresa para serviço de obra para reforma e requalificação do Estádio Municipal de Tanhaçu, através do Contrato de Repasse/Convênio n° 850386/2017 firmado entre o município de Tanhaçu - BA e o Ministério dos Esportes.

CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO - O presente termo aditivo prorroga o prazo de execução do serviço, que vigerá de **03 de outubro de 2022** para término em **03 de junho de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam mantidas as demais cláusulas previstas no contrato nº **328/2019** celebrado com a Prefeitura Municipal de Tanhaçu, de acordo com a **Tomada de Preços 001/2019.**

CLÁUSULA QUARTA DA JUSTIFICATIVA – O motivo do presente aditivo, deve-se ao atraso na execução da obra, tendo em vista a dificuldade na contratação de mão de obra especializada o que dificultou na realização em tempo hábil, sendo assim, a obra será concluída em um prazo superior ao previsto.

CLÁUSULA QUINTA – Fica eleito o foro da Comarca de TANHAÇU-BA como competentes dirimir qualquer questão proveniente deste Termo Aditivo, eventualmente não resolvida no âmbito administrativo.

TANHAÇU/BA, 27 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
Contratante

SAULO CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada

Testemunhas:

1. _____ 2._____

CPF nº. ..... CPF nº.....